

CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA
SESSÃO ORDINÁRIA

Presidente: Manoel Pedro de Andrade

Secretária: Elizete Ferreira

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, reuniram-se os seguintes Vereadores, Elizete Ferreira, Josuel Schneiger, Lindonês K. dos Santos, Lucas Justin Vieira, Lucimara da Silva, Manoel Andrade, Márcio Ferrari, Mônica de Souza e Pedro Henrique Gross de forma presencial. Assim havendo número regimental de Vereadores, neste momento o Senhor Presidente convida o Nobre Vereador Lucas Justin Vieira para realizar a leitura de um pequeno texto da BÍBLIA SAGRADA. Logo após o mesmo colocou em discussão e votação a ata da Sessão Ordinária do dia 06/07/2026, que foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou a Senhora Secretária para fazer a leitura do **EXPEDIENTE: CONVITE** - Formandos EJA9 – A direção, a equipe escolar, os professores e os Formandos da EJA9 da E.M.E.F Laertsan Tavares Carvalho têm a honra de convidar a Casa Legislativa para a formatura da educação de jovens e adultos. A recepção ocorre na Pizzaria Gustti e a Cerimônia na Universidade La Salle, a partir das 19hrs em 20 de julho de 2026. **DO LEGISLATIVO: Comunicado nº 12/2026** – “Viemos por meio deste comunicado informar que a data de recesso do Legislativo Municipal conforme Artigo 12 do Regimento Interno, terá início no dia 16 de julho e término no dia 31 de julho (não haverá Sessão Ordinária neste prazo). Devido ao recesso o expediente da Câmara se estabelece às segundas feiras das 13hrs às 19hrs, sem o ciclo matinal”. **DO EXECUTIVO: OF. GB nº 144/2026** – Encaminhando a Lei Municipal nº 2.984/2026 “Autoriza a contratação temporária de profissional, para atuar na Secretaria Municipal de Educação”. **OF. GB nº 145/2026** – Encaminhando o Projeto de Lei nº 36/026 “Autoriza a contratação temporária de profissional, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde”. **Oradores inscritos**, não havendo nenhum orador inscrito, nesse momento passo a palavra ao senhor líder de bancada. **LÍDERES DE BANCADA.** Não havendo nenhum Líder de Bancada querendo fazer o uso da palavra. O Presidente passa de imediato para a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 32/2026** – O Senhor Presidente colocou em discussão, neste momento a Vereadora Mônica de Souza pede a palavra: A palavra está com a Vereadora Mônica de Souza para discutir o Projeto por cinco minutos. Inicialmente, cumprimentou o Senhor Presidente, os demais Vereadores, os servidores da Casa Legislativa e todos os presentes. Na sequência, solicitou um esclarecimento e destacou que, no âmbito da comissão, as discussões vêm sendo pautadas nos aspectos legislativos e fiscalizatórios, atribuições que competem aos vereadores. Ressaltou que, em alguns projetos, tem sido apontada a necessidade de realização de concurso público. Quanto ao projeto em análise, informou que a matéria permaneceu por determinado período na Casa Legislativa em razão da necessidade de esclarecimentos. Por esse motivo, a comissão encaminhou solicitação oficial ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria Municipal de Administração, requerendo informações sobre a previsão de realização de concurso público. Observou que os apontamentos reiterados do IGAM, inclusive em relação ao referido projeto, indicavam a necessidade de esclarecimentos prévios, tendo sido apontado, naquele momento, que a matéria não estaria apta à deliberação, especialmente por envolver vagas decorrentes de exoneração e aposentadorias. Informou que, ao final da tarde, a comissão recebeu resposta com esclarecimentos sobre os

aspectos legislativos e administrativos relacionados ao planejamento e aos planos municipais, especialmente quanto ao plano do magistério. Explicou que, no ano anterior, havia sido concluído o estudo desse plano, posteriormente encaminhado para análise técnica. Segundo informação prestada pela Secretária Municipal, havia o prazo de dez meses para a conclusão dos trabalhos. Acrescentou que o Poder Executivo havia encaminhado novamente a matéria ao setor jurídico, a fim de obter a respectiva manifestação, mas que, até aquele momento, ainda não havia ocorrido a devolutiva. Ressaltou, ainda, que também precisava ser concluído o estudo do plano dos servidores municipais, não apenas o plano do magistério. Destacou que, como legisladores, os vereadores têm solicitado que essas providências sejam concluídas com brevidade. Informou que, naquela tarde, a comissão também havia solicitado a definição de prazos, mas que a resposta recebida não estabelecia datas concretas. Defendeu que fosse delimitado um cronograma, sugerindo, ao menos, que os estudos fossem entregues até o mês de setembro, para que houvesse maior previsibilidade quanto aos próximos encaminhamentos. Afirmou que essa definição se mostra necessária, considerando que têm sido encaminhados com frequência à Casa Legislativa projetos de lei autorizando contratações temporárias. Ressaltou que o Município necessita realizar concurso público e que o último certame teria sido realizado em 2016, de modo que já transcorreram aproximadamente dez anos. Manifestou preocupação com a perda de qualidade decorrente da rotatividade dos profissionais, destacando que a permanência no exercício da função contribui para o aperfeiçoamento do trabalho. Observou que, quanto mais tempo o servidor exerce determinada função, maior tende a ser seu conhecimento sobre as atividades, as rotinas e as necessidades das secretarias e dos demais setores públicos. Afirmou que essa é uma cobrança que vem realizando de forma reiterada, ressaltando a importância dos servidores concursados para o fortalecimento da Administração Pública e para a continuidade dos serviços prestados à população. Por fim, reiterou o pedido para que fossem estabelecidos prazos para a conclusão dos estudos. Afirmou que o estabelecimento de metas contribui para que as providências sejam efetivamente cumpridas. Observou que, desde o ano anterior, os estudos estavam previstos, que já havia transcorrido aproximadamente um ano e que ainda não havia resultado concreto. Manifestou preocupação com a possibilidade de se chegar ao final do ano sem metas alcançadas ou sem avanços efetivos para a realização do concurso público. Ao concluir, agradeceu ao Senhor Presidente e cumprimentou novamente os demais Vereadores, os servidores da Casa Legislativa e todos os presentes. O Senhor Presidente questiona se há mais alguém interessado em discutir a matéria. Neste momento, o Vereador Lucas Vieira solicita a palavra. O Senhor Presidente concede a palavra ao Vereador Lucas Vieira para discutir o projeto pelo prazo de cinco minutos. O Vereador cumprimentou o Senhor Presidente, os demais Vereadores, os servidores da Casa Legislativa e todos os presentes. Manifestou que é de conhecimento de todos a necessidade da realização de concurso público, destacando que essa demanda é evidente. Salientou que, na condição de vereadores, enfrentam uma situação delicada, pois, ao mesmo tempo em que reconhecem a importância da realização do concurso para evitar a rotatividade de servidores e proporcionar maior estabilidade ao serviço público, também têm o dever de priorizar o interesse da comunidade. Ressaltou que não se pode permitir que as crianças, os profissionais da educação e a população

em geral fiquem desassistidos. Afirmou que cabe ao Poder Legislativo cobrar do Poder Executivo a realização do concurso público, o que considera igualmente essencial, especialmente diante das consequências que a longo prazo poderão ocorrer, como o esvaziamento do quadro de servidores efetivos e possíveis impactos no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e nas aposentadorias dos servidores. Informou que o Executivo Municipal comunicou a existência de alguns prazos necessários para a realização do certame e destacou que o Legislativo já formalizou cobrança por meio de ofício, solicitando que tais providências sejam adotadas com a maior brevidade possível. Por fim, agradeceu a compreensão dos colegas Vereadores, reforçando que o objetivo é não deixar a população desassistida, ressaltando que se trata de duas demandas distintas, porém igualmente importantes, que devem ser atendidas em benefício da comunidade. Ao encerrar sua manifestação, renovou os cumprimentos ao Senhor Presidente, aos demais Vereadores, aos servidores da Casa Legislativa e a todos os presentes, agradecendo pela atenção. O Senhor Presidente questiona se há mais alguém interessado em discutir a matéria. Neste momento, o Vereador Márcio Ferrari solicita a palavra. O Senhor Presidente concede a palavra ao Vereador Márcio Ferrari para discutir o projeto pelo prazo de cinco minutos. O Vereador cumprimentou o Senhor Presidente, os demais Vereadores, os servidores da Casa Legislativa e todos os presentes. Manifestou que todos reconhecem a necessidade das contratações quando os projetos são encaminhados ao Poder Legislativo. Contudo, observou que tais contratações têm ocorrido de forma recorrente e por um longo período. Destacou que concorda com a necessidade de atender às demandas da comunidade e de não permitir que as salas de aula fiquem sem professores, porém questionou a ausência de planejamento por parte da Administração Municipal e a não realização de concurso público. Ressaltou que, nos últimos anos, especialmente nos últimos cinco anos, o Município perdeu um número significativo de profissionais, inclusive moradores locais, que optaram por trabalhar em municípios vizinhos em razão da oferta de vínculos mais estáveis. Questionou novamente onde está o concurso público e a garantia de estabilidade para os profissionais, salientando que, anualmente, ocorre a exoneração dos contratados no final do ano e, no início do ano letivo, inicia-se uma nova corrida para a realização de processos seletivos, gerando incertezas tanto para os candidatos quanto para a Administração. Destacou que, no início do presente ano, houve dificuldades para preencher vagas em algumas disciplinas por falta de profissionais, situação que, em seu entendimento, poderia ter sido evitada caso houvesse servidores concursados disponíveis para assumir os cargos. Afirmou que o Legislativo vem aprovando reiteradamente projetos de contratação temporária para suprir necessidades imediatas, sem que haja uma solução definitiva para a prestação dos serviços públicos, não apenas na educação, mas também em diversos outros setores da Administração. Salientou que essa situação gera insegurança tanto para a população, que necessita da continuidade dos serviços públicos, quanto para os profissionais que investem em sua formação, estudam, graduam-se e buscam uma oportunidade de trabalhar em seu próprio município. Defendeu que o concurso público proporciona maior igualdade de oportunidades, segurança jurídica e estabilidade para a Administração Pública. Mencionou, ainda, as discussões já realizadas nesta Casa Legislativa acerca do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), destacando que a realização de concurso público também contribui para a

sustentabilidade do sistema previdenciário e para a garantia das futuras aposentadorias dos servidores. Acrescentou que a constante rotatividade de profissionais, especialmente na área da educação, é prejudicial ao funcionamento das escolas, à Secretaria Municipal de Educação e, principalmente, aos alunos, que acabam enfrentando frequentes mudanças de professores, comprometendo a continuidade do processo de ensino. Por fim, dirigindo-se ao Vereador Lucas, colocou-se à disposição para, juntamente com o Poder Executivo, buscar uma solução definitiva para essa situação, reforçando a necessidade da realização do concurso público. Ressaltou ainda que os pareceres emitidos pelo Instituto responsável pela assessoria jurídica da Câmara Municipal reiteradamente apontam a necessidade da realização de concurso público, uma vez que o processo seletivo possui caráter excepcional e emergencial, não devendo ser utilizado de forma permanente para suprir demandas contínuas da Administração. Ao encerrar sua manifestação, renovou os cumprimentos ao Senhor Presidente, aos demais Vereadores, aos servidores da Casa Legislativa e a todos os presentes, agradecendo pela atenção. Não havendo mais quem queira discutir colocou em votação: sendo que foi votado e aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 34/2026** – O Senhor Presidente colocou em discussão, não havendo quem queira discutir colocou em votação: sendo que foi votado e aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 35/2026** – O Senhor Presidente colocou em discussão, não havendo quem queira discutir colocou em votação: sendo que foi votado e aprovado por unanimidade; O Senhor Presidente passa para o espaço de **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Nenhum Vereador querendo fazer o uso da palavra, neste momento o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão e convida a todos para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 03 de agosto de 2026. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que foi digitada e são levantados os trabalhos. Eu, Secretária, a subscrevo juntamente com o Senhor Presidente e demais Vereadores. Eu, Secretária, a subscrevo juntamente com o Senhor Presidente e demais Vereadores.

Presidente

Secretária
